



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Conselho Superior do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 35ª Reunião do Conselho Superior
do IFMG, realizada em 22 de maio de 2025**

Ao vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às duas horas e cinco minutos, por meio virtual, sob a Presidência do Reitor, Professor **Rafael Bastos Teixeira**, realizou-se a 35ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (Gestão 2023-2027), estando presentes os (as) Senhores (as) Conselheiros (as): **André Luis da Costa Paiva** (Membro Titular Docente), **Flávia Siqueira** (Membro Titular Docente), **Aurélio Alves Ferreira** (Membro Titular Docente), **Solange Rodrigues** (Membro Titular Docente), **Neilson José da Silva** (Membro Titular Docente), **Maria das Graças de Oliveira** (Membro Titular CODIR), **Wemerton Luís Evangelista** (Membro Titular CODIR), **Gustavo Pereira Pessoa** (Membro Suplente CODIR), **Tonimar Dominiciano Arrigui Senra** (Membro Suplente CODIR), **Talita Valadares** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Maria Aparecida de Oliveira** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Jeanne Cristina Sampaio Botelho** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Matheus Costa Frade** (Membro Suplente Técnico-Administrativo), **Marcela Caroline Pereira dos Reis** (Membro Titular da Sociedade Civil- Entidade de Trabalhadores), **Fernando Ribeiro da Rocha** (Membro Egresso Titular). Participaram como convidados nesta reunião: **Letícia Mendonça** (Colaboradora da PROEN), **Cristiane Diniz** (Diretora de Assuntos Estudantis do IFMG), **Mário Luiz Viana (Pró-Reitor de Ensino e Assuntos Estudantis do IFMG)**, **Érika Dias Cordeiro Hosken** (Colaboradora da PROEXC), **Gustavo Arrigui Ferrari** (Diretor de Ensino do IFMG Ouro Preto). O professor Rafael Bastos, Presidente do CONSUP, iniciou a reunião dando as boas-vindas aos conselheiros (as) e fez a leitura da pauta que continha os seguintes pontos: **1** - Apreciação da minuta de resolução da Política de Alimentação Escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. **Proc. SEI 23208.002179/2025-75**; **2** - Apreciação da proposta de renovação da autorização da **Fundação de Arthur Bernardes - FUNARBE. Proc. 23208.001635/2025-60**; **3** - Apreciação da proposta de criação dos Cursos Técnicos Subsequentes em: Automação Industrial, edificações, Metalurgia e Mineração no *Campus* Ouro Preto em parceria com a Empresa SAMARCO. **Proc. SEI 23213.000935/2025-52**. O Presidente em seguida, solicitou à PROEN que fizesse a apresentação do primeiro ponto de pauta. A proposta foi apresentada por Cristiane e Letícia, da Diretoria de Assuntos Estudantis (DIRAI), com destaque para a construção colaborativa do documento ao longo de mais de um ano, envolvendo nutricionistas, assistentes sociais, representações estudantis e outros setores do IFMG. O documento, estruturado em oito capítulos, tem como base legislações como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Guia Alimentar para a População Brasileira, além de práticas de outros institutos federais. A Estrutura da Política: objetivos (Capítulo 1): promover segurança alimentar e nutricional, fomentar educação alimentar, contribuir para a permanência estudantil e regulamentar o acesso e a qualidade dos alimentos; ações (Capítulo 2): garantir acesso a alimentação saudável e adequada, considerando o

tempo de permanência dos alunos, e promover ações coletivas de ensino, pesquisa e extensão voltadas à educação alimentar; Aquisição e preparo (Capítulo 3): priorizar alimentos da agricultura familiar (mínimo de 30%) e limitar ultra processados (15% em 2024, 10% em 2025), com aquisição via licitação ou chamada pública; beneficiários (Capítulo 4): priorizar estudantes da educação básica e em vulnerabilidade socioeconômica, considerando particularidades orçamentárias de cada campus; comercialização (Capítulo 5): alimentos comercializados nas unidades devem seguir normas sanitárias (Resolução Anvisa 216/2016), com capacitação obrigatória de manipuladores (mínimo 30 horas) e restrições à promoção de ultra processados; recursos (Capítulo 6): financiamento via Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e recursos próprios, com priorização da educação básica; projetos (Capítulo 7): Incentivar iniciativas de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à alimentação, incluindo agricultura familiar e capacitação profissional; disposições gerais (Capítulo 8): monitoramento por equipe multiprofissional, atualização constante do documento e supervisão pela DIRAI e comitê de alimentação escolar. Sobre as nutricionistas: os conselheiros, como Aurélio, Émerson e Maria Aparecida, expressaram preocupação com a exigência de um nutricionista por campus, devido à escassez de vagas e sobrecarga de trabalho. Sugeriu-se flexibilizar o texto para prever apoio regionalizado ou terceirizado, com prazo de cinco anos para implementação. Em relação aos orçamentos e licitações: Maria Aparecida destacou dificuldades em contratar empresas para cantinas no interior, devido à complexidade das exigências legais. Propôs capacitação por nutricionistas locais para terceirizados. Sobre a participação estudantil destacou-se que a política foi reconhecida como prioridade do movimento estudantil, com visitas a 11 das 18 unidades do IFMG para diálogo com estudantes. E finalizando as seguintes sugestões de alteração foram elencadas: inclusão de trabalhadores (não apenas colaboradores), revisão de citações legais (artigo 3º) e maior flexibilização para venda de alimentos por estudantes, com supervisão. Prosseguindo para votação, a proposta foi aprovada por ampla maioria, com as modificações sugeridas incorporadas ao documento final. Encerrando o primeiro ponto de pauta da reunião, Cristiane e Letícia agradeceram as contribuições e reforçaram a importância da política para a permanência estudantil, destacando o trabalho conjunto com as unidades e o compromisso com a implementação progressiva. Passou-se ao próximo ponto de pauta, a renovação da Autorização da Fundação Artur Bernardes (FUNARBE) (Processo 23208.001635/2025-60). Érica, da Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura, apresentou o processo de renovação da autorização da FUNARBE, fundação de apoio do IFMG, cuja portaria atual vence em junho de 2025. O processo envolve a submissão de documentos ao Ministério da Educação (MEC) e avaliação de desempenho da fundação. Ressaltou que, A FUNARBE enviou ao IFMG o relatório de gestão e a lista de projetos vigentes. A avaliação de desempenho foi realizada via formulário Google, respondido por 23 dos 38 coordenadores de projetos, indicando aprovação da atuação da FUNARBE. O CONSUP delibera sobre a renovação, e a documentação é submetida ao Grupo de Apoio Técnico (GAT) do MEC, com reunião prevista para 11 de junho. A FUNARBE cumpriu as exigências legais da Lei 8.958/1994, incluindo regularidade jurídica, fiscal e previdenciária. No Cenário atual, A FUNARBE gerencia 145 projetos com o IFMG, movimentando R\$ 25.300.286,45 (vinte e cinco milhões, trezentos mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Sendo assim, a renovação é necessária para continuidade dos projetos até junho de 2026. Aurélio sugeriu maior engajamento dos coordenadores de projetos na avaliação, já que apenas 23 responderam. Érica confirmou esforços para aumentar a participação. Jeanne destacou a necessidade de uma fundação própria do IFMG, devido às limitações das fundações atuais (FUNARBE e FADEMA) e ao alto custo de terceirização (30% dos recursos). Rafael, presidente, anunciou que uma proposta para criar a fundação do IFMG será apresentada, possivelmente, na próxima reunião do CONSUP.

Prosseguiu-se para a votação e a renovação da autorização da FUNARBE foi aprovada por ampla maioria. Finalizando o segundo ponto de pauta Érica agradeceu o apoio e reforçou a importância de uma fundação própria para maior autonomia e eficiência financeira. Dando continuidade à reunião passamos ao terceiro e último ponto de pauta: a Criação de Cursos Técnicos Subsequentes no Campus Ouro Preto em Parceria com a Samarco. Gustavo, diretor de ensino do campus Ouro Preto, e Thiago, da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), apresentaram a proposta de criação de quatro cursos técnicos subsequentes (Automação Industrial, Edificações, Metalurgia e Mineração), em parceria com a Samarco. A proposta foi motivada pela ausência do professor Reginato, devido ao falecimento de um colega do campus. Detalhando a proposta: dos cursos, três já existem na modalidade regular (Edificações, Metalurgia e Mineração), enquanto Automação Industrial é adaptado do curso integrado para o formato subsequente, com duração de dois anos. Será uma turma por curso, com 35 vagas cada (25 para Automação Industrial), totalizando 130 alunos. E o público-alvo é a comunidade local, selecionada pela Samarco, mas sem vínculo empregatício com a empresa. O campus Ouro Preto gerenciará os recursos, incluindo quatro bolsas para técnicos de laboratório e investimentos em infraestrutura (capital). E o objetivo é ampliar a oferta educacional, atender demandas regionais e trazer recursos financeiros ao campus, que enfrenta desafios orçamentários devido à sua estrutura antiga. A criação segue um paralelismo com o programa Trilhas do Futuro e um curso em parceria com o Sebrae (campus Arcos), mas carece de normativa específica para parcerias, que está em construção pela PROEN e os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) foram elaborados com antecedência, mas o fluxo é diferenciado, com prazos curtos e foco na execução pelo campus. Passando para as discussões, Aurélio criticou a ausência de disciplinas voltadas à ética, formação humana e sustentabilidade nos PPCs, apesar de menções a esses temas nas justificativas. Ele questionou a falta de projetos de extensão ou pesquisa com foco em preservação ambiental, considerando o impacto da mineração na região (ex.: desastres de Mariana e Brumadinho). Neilson reforçou a necessidade de alinhar os cursos à concepção politécnica dos institutos federais, que combina formação técnica com cidadania e ética, citando exemplos como José Saramago. Ele destacou a importância de evitar a formação de técnicos apenas para atender demandas empresariais. Talita enfatizou a necessidade de maior envolvimento dos técnicos administrativos na elaboração dos PPCs, para garantir uma visão mais ampla e humanística. Solange expressou preocupação com a seleção de alunos feita exclusivamente pela Samarco, o que pode comprometer a autonomia do IFMG e assemelhar a instituição a uma entidade privada. Talita destacou a ausência de cursos EJA no IFMG, apesar da obrigatoriedade legal, sugerindo maior atenção a essa modalidade. E por fim, os Conselheiros questionaram como a parceria com a Samarco poderia promover desenvolvimento humano e sustentável, além do econômico, considerando os recursos finitos da mineração. Gustavo reconheceu as limitações da diretoria de ensino na alteração dos PPCs, que são definidos por colegiados docentes, mas comprometeu-se a levar as preocupações ao grupo responsável, especialmente sobre sustentabilidade e formação humanística. Rafael reforçou a importância de um fluxo normativo para parcerias, em elaboração pela PROEN, e destacou iniciativas institucionais voltadas à sustentabilidade, como projetos selecionados para a COP 30 e o Inova EPT. Prosseguindo para a votação da última pauta: a proposta foi aprovada por ampla maioria, com o compromisso de incorporar as reflexões sobre formação humanística e sustentabilidade. Encerrada a votação, Gustavo agradeceu o apoio e reforçou a importância da parceria para o campus Ouro Preto, prometendo levar as sugestões ao grupo de docentes. Rafael destacou a relevância da discussão para a missão institucional e a urgência da normativa para parcerias. E finalizando a reunião de modo geral, Solange levantou preocupação com a ausência de representantes discentes, sugerindo um levantamento para recompor o CONSUP. Rafael anunciou testes com o sistema Conferência Web (RNP) para melhorar

funcionalidades como bate-papo, gravações e transcrições, visando modernizar as reuniões do CONSUP. E também, foi registrada a condolência pelo falecimento do engenheiro Rodinelli, do campus Ouro Preto, com justificativa pela ausência do professor Reginato. A reunião foi encerrada com agradecimentos aos conselheiros e destaque à importância das pautas discutidas para a missão do IFMG, com foco na permanência estudantil, parcerias estratégicas e formação humanística. Não havendo mais nada a tratar eu Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa, Secretário(a) Designado(a)**, em 08/07/2025, às 11:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Conselheiro(a)**, em 08/07/2025, às 11:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 08/07/2025, às 11:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Costa Frade, Conselheiro(a)**, em 08/07/2025, às 12:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcella Caroline Pereira dos Reis, Conselheiro(a)**, em 08/07/2025, às 13:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Cristina Sampaio Botelho, Conselheiro(a)**, em 08/07/2025, às 13:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ribeiro da Rocha, Conselheiro(a)**, em 08/07/2025, às 15:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 08/07/2025, às 15:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Conselheiro(a)**, em 08/07/2025, às 21:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Jose da Silva, Conselheiro(a)**, em 09/07/2025, às 21:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Faria Siqueira, Conselheiro(a)**, em 10/07/2025, às 14:41, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 11/07/2025, às 12:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio Alves Ferreira, Conselheiro(a)**, em 14/07/2025, às 21:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2341379** e o código CRC **6B139D1D**.

23208.004353/2024-33

2120710v1